

DECRETO N° 21.239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o inc. III, do art. 1º; o *caput*, os incs. I, VII, X, a al. c do inc. XIII e os §§ 1º e 6º do art. 3º, o art. 8º e o art. 9º e inclui o inc. XXIX no art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997; altera o inc. II do art. 3º; o *caput* e o parágrafo único do art. 4º; o art. 5º; os §§ 2º e 3º do art. 7º e o art. 14 do Decreto nº 20.654, de 1º de julho de 2020; o inc. III do art. 2º do Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021; o § 6º do art. 35 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021; o art. 16 do Decreto nº 20.944, de 19 de fevereiro de 2021; o inc. III do Anexo I do Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021; e revoga o § 7º do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997; o Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017; o art. 2º do Decreto nº 19.805, de 28 de julho de 2017; o art. 2º, o parágrafo único e os incs. I, II, III, IV, V e VI do art. 3º, o art. 4º e o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 19.842, de 2 de outubro de 2017; o Decreto nº 20.286, de 1º de julho de 2019; o Decreto nº 20.330, de 6 de agosto de 2019; o art. 10 e o § 2º do art. 11 do Decreto 20.654 de 13 de julho de 2020; o § 10 do art. 35 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 20.893, de 19 de janeiro de 2021 – alterando a delegação de competências aos titulares de repartição da Administração Centralizada, o funcionamento do CGAMP, a correspondência das unidades de trabalho e estrutura da SMAP; revogando o CGDEP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inc. III, do art. 1º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, conforme segue:

“Art. 1º

.....

III – designação de funcionário para substituição de titular de cargo em comissão ou de função gratificada, por prazo não superior a 120 dias, durante os períodos de afastamento previstos nos incs. I, II, III e als. *a, b, c, d* e *e* do inc. XVI do art. 76, períodos de licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do inc. I do art. 151 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e licença especial prevista no art. 45 da Lei Orgânica do Município;

.....”(NR)

Art. 2º Ficam alterados o *caput*, os incs. I, VII, X, a al. *c* do inc. XIII, os §§ 1º e 6º e incluído o inc. XXIX no art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1997, conforme segue:

“Art. 3º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), relativamente aos servidores da Administração Centralizada, para autorização e prática de atos de:

I – provimento de cargo;

.....

VII – autorizar a publicação dos editais de concursos públicos e processos seletivos;

.....

X – admissão de estagiários, residentes jurídicos e residentes técnicos superiores;

.....

XIII –

a)

.....

c) concessão de adicionais proporcionais e outras gratificações ou vantagens previstas em lei, excetuada a insalubridade e a periculosidade;

.....

XXIX – prorrogação do prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos prazos previstos no Edital de Abertura.

.....

§ 1º No interesse dos titulares de repartição, as competências de que tratam os incs. IV e VII do art. 1º deste Decreto, poderão ser repassadas à SMAP, sendo que no que se refere ao inc. VII, a formalização do pedido será através de ofício.

.....

§ 6º A prática dos atos de que trata este artigo, excetuados os incs. I, no que se refere ao provimento de cargos, II, VI, VII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e os incs. de V a VIII do art. 141 da Lei Complementar 133, de 1985, poderá ser objeto de subdelegação, desde que não haja óbice de ordem legal.

.....”(NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 11.762, de 1997, conforme segue:

“Art. 8º A SMAP, promoverá, em conjunto com as demais repartições, estudos e medidas administrativas tendentes à modernização e atualização permanente de rotinas e procedimentos, com o fim precípuo de agilizar ao máximo os trâmites e as decisões dos expedientes administrativos.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 11.762, de 1997, conforme segue:

“Art. 9º Não se dará posse em cargos públicos da Administração Centralizada, nem será autorizado o exercício de função de empregado, sem formal comunicação do órgão competente da SMAP de que se acham satisfeitos os requisitos para o provimento no cargo ou admissão na função correspondente.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o inc. II do art. 3º do Decreto nº 20.654, de 13 de julho de 2020, conforme segue:

“Art. 3º

.....

II – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio;

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 20.654, de 2020, conforme segue:

“Art. 4º A coordenação do CGAMP será exercida pelo representante da SMAP.

Parágrafo único. O representante da SMAP deverá integrar, preferencialmente, unidade de trabalho responsável pelo monitoramento de resultados.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 20.654, de 2020, conforme segue:

“Art. 5º O CGAMP contará com uma Secretaria Executiva, composta por servidores da SMAP vinculados à unidade de trabalho responsável pelo monitoramento de resultados, à qual caberá o assessoramento, a coordenação e o exame inicial dos processos a serem submetidos à deliberação colegiada de seus membros, além de outras atribuições que lhe forem delegadas por regramento interno.” (NR)

Art. 8º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 20.654, de 2020, conforme segue:

“Art. 7º

.....

§ 2º Os indicadores de desempenho serão divulgados por Portaria do CGAMP, com exceção dos que envolvam sigilo legal.

§ 3º As metas e indicadores de desempenho referidos no *caput* deste artigo deverão representar ações para a persecução dos objetivos institucionais pactuados conforme disposto neste artigo.” (NR)

Art. 9º Fica alterado o art. 14 do Decreto nº 20.654, de 1º de julho de 2020, conforme segue:

“Art. 14 Para fins de pagamento, a aferição de resultados será publicada pelo CGAMP por meio de Portaria.” (NR)

Art. 10. Fica alterado o inc. III do art. 2º do Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, conforme segue:

“Art. 2º

.....

III – Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES);

.....” (NR)

Art. 11. Fica alterado o § 6º do art. 35 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, conforme segue:

“Art. 35º

.....

§ 6º Fica suspensa a realização de hora extra, exceto nos serviços definidos como essenciais ou prioritários pelos gestores, hipótese em que o pagamento ficará condicionado à autorização prévia pelo Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, no caso da Administração Direta, e mediante autorização do Prefeito, em relação a Administração Indireta, por meio de justificativa do titular da pasta da Administração Autárquica e Fundacional.

.....” (NR)

Art. 12. Fica alterado o art. 16 do Decreto nº 20.944, de 19 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 16. Ficam os titulares dos órgãos e entidades, no âmbito da Administração Direta, responsáveis pelo gerenciamento quantitativo e dos limites individuais de horas extras autorizados pelo Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.” (NR)

Art. 13. Fica alterado o inc. III do Anexo I do Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 14. Todos os atos previstos neste Decreto serão homologados pelo Prefeito.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 16. Ficam revogados:

I – o § 7º do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997;

II – o Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017;

III – o art. 2º do Decreto nº 19.805, de 28 de julho de 2017;

IV – o art. 2º, o parágrafo único e os incs. I, II, III, IV, V e VI do art. 3º, o art. 4º e o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 19.842, de 2 de outubro de 2017;

V – o Decreto nº 20.286, de 1º de julho de 2019;

VI – o Decreto nº 20.330, de 6 de agosto de 2019;

VII – o art. 10, e o § 2º do art. 11 do Decreto 20.654 de 13 de julho de 2020;

VIII – o § 10 do art. 35 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021;

IX – o Decreto nº 20.893, de 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO

“ANEXO I

III – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)

DE		PARA		
UNIDADE DE TRABALHO	DE	SIGLA	ÓRGÃO ANTERIOR	UNIDADE DE TRABALHO
Gabinete do Secretário (GS)		SMPG/GS	SMPG	Gabinete do Secretário (GS)
Assessoria Técnica (ASSETEC)		SMPG/ASSETEC	SMPG	Assessoria Técnica (ASSETEC)
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)		SMPG/SECEXP	SMPG	Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)
Escola de Gestão Pública (EGP)		SMPG/EGP	SMPG	Escola de Gestão Pública (EGP)
Biblioteca (BIBLIO)		SMPG/EGP/BIBLIO	SMPG	Biblioteca (BIBLIO)
Unidade de Educação Corporativa (UEC)		SMPG/EGP/UEC	SMPG	Unidade de Educação Corporativa (UEC)
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)		SMPG/CPS	SMPG	Comissão Permanente de Sindicância (CPS)
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)		SMPG/DOPA	SMPG	Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)
Diretoria-Geral Desenvolvimento Organizacional (DGDO)		SMPG/DGDO	SMPG	Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)		SMPG/DGDO/CEOP	SMPG	Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)		SMPG/DGDO/CEOP/UGE	SMPG	Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)		SMPG/DGDO/CEOP/UGPO	SMPG	Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)

Equipe Técnico Operacional (ETO)	SMPG/DGDO/C EOP/ETO	SMPG	Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	SMAP/CDO/DEOP/ADMSEI
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	SMPG/DGDO/C GD	SMPG	Divisão de Gestão Documental (DGD)	SMAP/CDO/DGD
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	SMPG/DGDO/C GD/UASA	SMPG	Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	SMAP/CDO/DGD/U ASA
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	SMPG/DGDO/C GD/EPSD	SMPG	Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	SMAP/CDO/DGD/E PSD
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	SMPG/DGDO/C GD/EPA	SMPG	Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	SMAP/CDO/DGD/E PA
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	SMPG/DGPES	SMPG	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	SMAP/DGPES
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	SMPG/DGPES/C SI	SMPG	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	SMAP/DGPES/CSI
Equipe de Seleção (ESEL)	SMPG/DGPES/C SI/ESEL	SMPG	Equipe de Seleção (ESEL)	SMAP/DGPES/CSI/ ESEL
Equipe de Ingresso (EI)	SMPG/DGPES/C SI/EI	SMPG	Equipe de Ingresso (EI)	SMAP/DGPES/CSI/ EI
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	SMPG/DGPES/C SI/EEC	SMPG	Equipe de Estágio Curricular (EEC)	SMAP/DGPES/CSI/ EEC
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	SMPG/DGPES/C SI/ECC	SMPG	Equipe de Controle de Cargos (ECC)	SMAP/DGPES/CSI/ ECC
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	SMPG/DGPES/C DAF	SMPG	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	SMAP/DGPES/CDA F
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	SMPG/DGPES/C DAF/UAD	SMPG	Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	SMAP/DGPES/CDA F/UAD
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	SMPG/DGPES/C DAF/UAD/EDES	SMPG	Equipe de Desenvolvimento (EDES)	SMAP/DGPES/CDA F/UAD/EDES
Equipe de Avaliação (EAV)	SMPG/DGPES/C DAF/UAD/EAV	SMPG	Equipe de Avaliação (EAV)	SMAP/DGPES/CDA F/UAD/EAV
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	SMPG/DGPES/C DAF/EPSQV	SMPG	Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	SMAP/DGPES/CDA F/EPSQV

Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	SMPG/DGPES/C FOP	SMPG	Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	SMAP/DGPES/CFO P
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	SMPG/DGPES/C FOP/UGI	SMPG	Unidade de Gestão da Informação (UGI)	SMAP/DGPES/CFO P/UGI
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	SMPG/DGPES/C FOP/UPE	SMPG	Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	SMAP/DGPES/CFO P/UPE
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	SMPG/DGPES/C FOP/UPE/EEFE	SMPG	Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	SMAP/DGPES/CFO P/UPE/EEFE
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	SMPG/DGPES/C FOP/UPE/EPCO M	SMPG	Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	SMAP/DGPES/CFO P/UPE/EPCOM
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	SMPG/DGPES/C FO/UVESP	SMPG	Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	SMAP/DGPES/CFO/ UVESP
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	SMPG/DGPES/C FO/UVESP/EVA N	SMPG	Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	SMAP/DGPES/CFO/ UVESP/EVAN
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	SMPG/DGPES/C FO/UVESP/EPES	SMPG	Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	SMAP/DGPES/CFO/ UVESP/EPES
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	SMPG/DGPES/C FOP/LAS	SMPG	Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	SMAP/DGPES/CFO P/LAS
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	SMPG/DGPES/C FOP/EAC	SMPG	Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	SMAP/DGPES/CFO P/EAC
Equipe de Estudo Técnico (EET)	SMPG/DGPES/E ET	SMPG	Equipe de Estudo Técnico (EET)	SMAP/DGPES/EET
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	SMPG/DGAL	SMPG	Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	SMAP/DGAL
Coordenação de Patrimônio Mobiliário (CPM)	SMPG/DGAL/CP M	SMPG	Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	SMAP/DGAL/DPM
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	SMPG/DGAL/CP M/UGPM	SMPG	Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	SMAP/DGAL/DPM/ UGPM
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	SMPG/DGAL/CP I/UGPI	SMPG	Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	SMAP/DGAL/UGPI
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SMPG/DGAL/CP I/UGPI/ETC	SMPG	Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SMAP/DGAL/UGPI/ ETC

Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	SMPG/DGAL/CP I/UGPI/ETF	SMPG	Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	SMAP/DGAL/UGPI/ ETF
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	SMPG/DGAL/CP I/UGPI/ETGEO	SMPG	Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	SMAP/DGAL/UGPI/ ETGEO
Equipe Técnica de Registro (ETR)	SMPG/DGAL/CP I/UGPI/ETR	SMPG	Equipe Técnica de Registro (ETR)	SMAP/DGAL/UGPI/ ETR
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	SMPG/DGAL	SMPG	Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI)	SMAP/DGAL/UAI
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	SMPG/DGAL	SMPG	Equipe de Avaliação de Imóveis (EAI)	SMAP/DGAL/UAI/ EAI
Coordenação de Frota (CF)	SMPG/DGAL/CF	SMPG	Unidade de Frota (UF)	SMAP/DGAL/UF
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	SMPG/DGAL/CF /EAA	SMPG	Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	SMAP/DGAL/UF/E AA
Unidade de Gestão Operacional (UGOP)	SMPG/DGAL/CF /UGOP	SMPG	Equipe de Gestão Operacional (EGO)	SMAP/DGAL/UF/E GO
Núcleo de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (NAMV)	SMPG/DGAL/CF /NAMV	SMPG	Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	SMAP/DGAL/UF/E AMV
Superintendência de Licitações e Contratos (SLC)	SMF/SLC	SMF	Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SMAP/DLC
Unidade de Formação de Preços e Cadastro (UFPC)	SMF/SLC/UFPC	SMF	Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	SMAP/DLC/UPFP
Unidade de Licitações de Serviços (ULS)	SMF/SLC/CELIC /ULS	SMF	Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	SMAP/DLC/UPFP/E PCS
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	SMF/SLC/UFPC/ EPP	SMF	Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	SMAP/DLC/UPFP/E PP
Unidade de Licitações de Obras de Engenharia (ULOE)	SMF/SLC/CELIC /ULOE	SMF	Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	SMAP/DLC/UPFP/E POSE
Central de Licitações (CELIC)	SMF/SLC/CELIC	SMF	Unidade Permanente de Licitações (UPL)	SMAP/DLC/UPL
Central de Contratos (CC)	SMF/SLC/CC	SMF	Unidade de Contratos (UCON)	SMAP/DLC/UCON

Central de Contratos (CC)	SMF/SLC/CC	SMF	Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	SMAP/DLC/UCON/EGC
Equipe de Logística (EL)	SMF/SLC/CELIC /ULMLA/EL	SMF	Equipe de Logística (ELOG)	SMAP/DLC/UCON/ELOG
Equipe de Planejamento e Programação 2 (EPP-2)	SMF/SLC/CELIC /ULS/EPP-2	SMF	Equipe de Análise da Despesa (EAD)	SMAP/DLC/UCON/EAD
Unidade de Formação de Preços e Cadastro (UFPC)	SMF/SLC/UFPC	SMF	Unidade de Registro de Preços (URP)	SMAP/DLC/URP
Equipe de Planejamento e Programação (EPP-3)	SMF/SLC/CELIC /ULS/EPP-3	SMF	Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	SMAP/DLC/URP/EGRP
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	SMPG/CASE	SMPG	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	SMAP/CASE
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	SMPG/CASE/UI S	SMPG	Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	SMAP/CASE/UIS
Equipe de Portaria e Serviços Gerais (ESERV)	SMPG/CASE/UI S/ESERV	SMPG	Equipe de Portaria (EP)	SMAP/CASE/EP
Equipe de Administração de Redes (EAR)	SMPG/CASE/UI S/EAR	SMPG	Equipe de Administração de Redes (EAR)	SMAP/CASE/EAR
Equipe de Patrimônio (EPAT)	SMPG/CASE/UP F/EPAT	SMPG	Equipe de Patrimônio (EPAT)	SMAP/CASE/EPAT
Equipe de Materiais (EMAT)	SMPG/CASE/UP F/EMAT	SMPG	Equipe de Materiais (EMAT)	SMAP/CASE/EMAT
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	SMPG/CASE/UP F/EOF	SMPG	Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	SMAP/CASE/EOF
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	SMPG/CASE/EE P	SMPG	Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	SMAP/CASE/EEP
Equipe de Contratos (ECON)	SMPG/CASE/UP F/ECON	SMPG	Equipe de Contratos (ECON)	SMAP/CASE/ECON

” (NR)